



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Seleção do Programa de Bolsas de Estudo junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal-UDF

EDITAL N.º 6, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

### SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n. 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICA a redistribuição provisória das vagas entre o público externo (sociedade civil) e o público interno (servidores e empregados públicos), a fim de ocupar as vagas não utilizadas pela sociedade civil entre as categorias, conforme quantitativo de vagas por curso/turno a seguir:

Cursos	Servidores e Empregados Públicos			Sociedade Civil		
	Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1		2	1		0
BIOMEDICINA (BACHARELADO)	1		1	1		1
CIÊNCIA POLÍTICA (BACHARELADO)			2			0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)			1	1		1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)			1	1		1
CST EM GASTRONOMIA	2		2	0		0
CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1		2	1		0
CST EM GESTÃO PÚBLICA			1			1
CST EM RADIOLOGIA	1		1	1		1
DIREITO (BACHARELADO)	1		2	2	1	2
EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)	1		1	1		1
FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	1		1	1		2
FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)	2		1	0		2
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1		2	1		0
JORNALISMO (BACHARELADO)	2		1	0		1
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	2		3	0		0
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	1		2	1		1
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	2		3	0		0

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)	1		2	1		0
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)			1			1
CST EM GESTÃO DE COOPERATIVAS (Curso novo)	2		1	0		0
ÓPTICA E OPTOMETRIA (BACHARELADO) [Curso novo]	2		1	0		0

Após a apuração final das vagas destinadas aos servidores e empregados públicos, em primeira e segunda opção, a Comissão poderá chamar todos os candidatos classificados, de ambas as clientelas, a apresentarem interesse pelas vagas remanescentes, se houverem, promovendo nova classificação dos candidatos, dando preferência à sociedade civil, conforme a Portaria em epígrafe.

### RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA - Matr.0173719-8, Presidente da Comissão**, em 05/01/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **103162596** código CRC= **19BAA711**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Quadra 1 Lote 01 Bloco A/B - CEP 70610-610 - DF

3344-0063